

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 691/2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 13 - Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável**  
**Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável**  
**Funcional : 04.122.0030.2379 Estrut.Ger.p/ Func.Secret.-Equip.Maquinários**

**501 3.3.90.36.00.00 3000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Física R\$ 3.000,00**

**Total R\$ 3.000,00**

Artigo 2º - Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos cfe § 1º e Inciso III do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) provenientes de **anulação**.

**Órgão : 13 - Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável**  
**Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável**  
**Funcional : 04.122.0030.2379 Estrut.Ger.p/ Func.Secret.-Equip.Maquinários**

**502 3.3.90.39.00.00 3000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00**

**Total R\$ 3.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 09 de setembro de 2022

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:86823E1D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/09/2022. Edição 2602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>